



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260121115357**, intitulada **DECRETO Nº 0228/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 21 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 21/01/2026 11:55 | **Autorização:** 21/01/2026 11:55 | **Circulação:** 22/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01408, 22/01/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 23.890,00 (vinte e três mil e oitocentos e noventa reais), destinado a reforçar dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito (R\$ 2.277,00 para contratação por tempo determinado), da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural (R\$ 20.000,00 para material de consumo), do Fundo Municipal de Saúde (R\$ 613,00 para material de consumo) e do Fundo Municipal de Cultura (R\$ 1.000,00 para diárias civis), todos com recursos não vinculados de impostos. Para fazer face à despesa, serão anuladas, no mesmo valor total, dotações do Gabinete do Prefeito (outros serviços de terceiros pessoa jurídica e serviços de tecnologia da informação), da Secretaria de Agricultura (obras e instalações para reforma do mercado público), do Fundo Municipal de Saúde (outros serviços de terceiros pessoa física) e do Fundo Municipal de Cultura (vencimentos e vantagens fixas pessoal civil). O decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 19 de setembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260121115357&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:25